

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 011/2019

Dispõe sobre o arquivamento de Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2019.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

RESOLVE

Art. 1º. Arquivar, o Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2019, instaurado pela Portaria nº 007/2019, após o atendimento total dos itens elencados no Relatório Final e na Decisão do presente Processo de Sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

Rio Negro, 01 de agosto de 2019.

Ana Paula Portes Chapiewski **Diretora Executiva do IPRERINE**